

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO 003/2022-GP, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**DECRETO 003/2022-GP, 22 de fevereiro de 2022.**

*“ Dispõe sobre ponto facultativo dias 28 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2022. ”*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo oficial os dias 28 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2022, no Município de Carnaúba dos Dantas/RN na sede da Prefeitura Municipal e nas repartições municipais, excetuando-se todas as atividades ou serviços que sejam considerados essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba dos Dantas/RN, em 22 de fevereiro de 2022.

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Letícia Freire de França  
**Código Identificador:**D9C07C43

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/02/2022. Edição 2724  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>